CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº100/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**Art. 2º.** Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

**Art. 3º.** As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art.4º.** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

O Sr. Lourival Almeida Trindade é natural de Água Quente, atual Érico Dourado, interior da Bahia. Filho de Aquilino José Trindade e Anastácia Almeida Trindade.

O Desembargador Lourival Almeida Trindade graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) no ano de 1973. Entre 2001 e 2003, foi Conselheiro da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia (OAB-BA). Iniciou na magistratura em 2008, ingressando no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) pela classe dos Advogados. No biênio 2014/2016, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ( TRE - BA). Integrou, até a posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, em 2020, a 1ª Câmara Criminal.

Ele é doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino, em Buenos Aires; Mestrando em Direito Econômico pela Faculdad de CC. Jurídicas, Políticas y Sociales de la Universidad Autónoma de Asuncíon (UAA); e Pós-Graduando em Direito Penal Económico, curso oferecido por meio do Convênio entre o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e a Universidade de Coimbra. Possui Pós-Graduação em Direito Processual; e em Novos Direitos e Direitos Emergentes, cursos de especialização pela Universidade Estadual do Sudoeste Baiano, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Atua como Professor de Direito Processual Penal e membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal. É autor do artigo "Existe uma teoria do Direito em Marx?", publicado em 2013, no volume 3 da Entre Aspas, Revista da Universidade Corporativa (Unicorp) do TJBA. Escreveu os livros "A Ressocialização... Uma (dis)função da Pena de Prisão", publicado pela Livraria Sérgio Antônio Fabris — Editor; "Direito Penal e Processo Penal: Acórdãos Garantistas", publicado pela Editora Empório do Direito; e

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

"Escritos e temas, além do espaço jurídico", publicado pela Assembleia Legislativa da Bahia.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande ser humano e profissional.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**

**PRESIDENTE**